



PROCESSO N.º 987/04

PROTOCOLO N.º 8.269.620-2

PARECER N.º 580/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS

MUNICÍPIO: BARBOSA FERRAZ

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em
Administração - Área Profissional: Gestão

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2876/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Machado de Assis, do Município de Barbosa Ferraz que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Machado de Assis está localizado à Avenida Paraná n.º 665 no Centro do Município de Barbosa Ferraz e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Com base no Parecer n.º 446/03 – CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Administração

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no turno noturno.

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 1200 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e meio
máximo de cinco anos.

Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N.º 987/04

4 – Requisitos de Acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Administração o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio.

5 – Articulação com o Setor Produtivo

“Em reunião com o setor produtivo da comunidade, evidenciou-se a necessidade de capacitação/atualização do pessoal que já se encontra empregado, assim como outros setores trabalhistas e mesmo os que não estão ainda no mercado de trabalho até o presente, tendo em vista a evolução constante e as mudanças por que passou o setor produtivo, requerendo cada vez mais pessoas aptas e capazes de informatizar e administrar empresas e setores. Também ficou evidente a necessidade de polivalência do funcionário, diante da globalização econômica.

Por estas razões, considerando as características do Curso Técnico em Administração pretende-se qualificar profissionais nessa área para atender às necessidades da coletividade. Assim, haverá qualificação por parte dos funcionários, bem como, quando da contratação de novos profissionais, prioridade aos portadores da qualificação adquirida neste Estabelecimento de Ensino através de cadastro junto a ADL (Associação de Diretores Lojistas).

Também contaremos com o apoio do SEBRAE que já vem dando suporte a este município desenvolvendo projetos empreendedores e outras empresas do nosso município”.

6 – Justificativa

“(…)

A oferta do Curso Técnico em Administração justifica-se, posto que a globalização e conseqüente quebra de fronteiras tem novos paradigmas e uma visão das relações de mercado. Isto aponta para a necessidade de uma formação que propicie ao educando à aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar os desafios.

(…)

O Curso Técnico em Administração, com organização curricular subseqüente, tem como propósito o desenvolvimento pessoal e profissional do educando, procurando formá-lo com uma visão crítica, capaz de analisar as atividades econômicas, financeiras, mercadológicas, patrimoniais e outras atividades afins, assim como, ser um agente capaz de interferir positivamente na sociedade.”

7 – Objetivos

“O Curso Técnico subseqüente de Administração de Empresas oferecido pelas Escolas e Centros Profissionais da rede estadual de Educação Básica do Estado do Paraná para dar conta da qualificação de qualidade de seus alunos apresenta como objetivos:

- promover o desenvolvimento profissional dos alunos para atuar na área da administração mediante o exercício competente e ético das modernas formas de gestão, conectadas com a dinâmica do ambiente;



PROCESSO N.º 987/04

- propiciar o conhecimento necessário sobre as teorias: administrativas; das organizações e suas funções; dos aspectos contábeis e legais; das visões e ferramentas de planejamento e gestão estratégica; das formas de gestão e desenvolvimento das pessoas e de outros aspectos gerenciais e empresariais.
- propiciar o conhecimento sobre os métodos quantitativos necessários para auxiliar na tomada de decisão no campo administrativo.
- contextualizar as relações entre as organizações e o meio em que se inserem, quanto a aspectos econômicos, políticos, sociais, tecnológicos governamentais, legais, éticos e ambientais.
- permitir a elaboração de conhecimentos administrativos para o exercício de atividades que contribuam com o desenvolvimento econômico e social da região e do país;
- disponibilizar uma formação integrada e humanística, incentivar a prática da iniciação científica, possibilitar o desenvolvimento da visão crítica do aluno, oportunizar as atividades extracurriculares, principalmente, aquelas ligadas às atividades práticas na área de Administração e projetos voltados para a condução do processo de administração das organizações;
- integrar vertical e horizontalmente os conteúdos das diversas disciplinas, não perdendo a unidade do curso.
- valorizar a ética nas relações pessoais e profissionais e propiciar condições de desenvolvimento pessoal e relacionamento coletivo;
- oferecer a sociedades profissionais de qualidade, através da articulação das teorias com as práticas organizacionais; de estágios; de reconhecimento dos conhecimentos, saberes, habilidades e técnicas específicas extracurriculares; de práticas pedagógicas e de métodos de ensino aprendizagem adequados; de sistemas de avaliações dos docentes, dos discentes, das escolas, dos cursos e de infra-estrutura do sistema educativo;
- ser referência nacional na formação de profissionais técnicos na área de administração.”

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O perfil da clientela a ser beneficiada com o novo curso é caracterizado por alunos que já concluíram o Ensino Médio, e estão em busca de aprimoramento, inserção social do profissional no mercado de trabalho, com uma maior qualificação.

Este curso deverá preparar um profissional que estará capacitado para exercer funções administrativas em empresas, devendo estar apto para: elaborar e implementar um planejamento organizacional, visando uma melhor adequação do sistema empresarial, executar as práticas dos subsistemas de recursos humanos, aprimorando o relacionamento entre funcionários e clientes; desenvolver e aplicar ações de controle contábil- financeiro, obtendo resultados práticos e dados para análises futuras; desenvolver ações em relação ao mercado consumidor, executar ações na gestão da produção, elaborar projetos empresariais. O profissional estará com isso inserido no atual contexto para realização de suas tarefas e consciente para o trabalho.”

9 - Organização Curricular

O curso está organizado em três semestres letivos estruturado por disciplinas num total de 1200 horas.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 987/04

Matriz Curricular
Técnico em Administração



PROCESSO N.º 987/04

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação será contínua, cooperativa, diagnóstica e somativa. Será realizada de forma diversificada tais como: avaliação escrita; avaliação oral; pesquisa; elaboração e participação de seminários e análise de projetos, devendo o aluno obter média 5,0 (cinco vírgula zero) em cada disciplina no semestre, e frequência mínima de 75% conforme legislação vigente”.

11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“O Colégio dentro dessa modalidade de oferta de Curso Técnico em Administração disponibilizará aos alunos devidamente matriculados o critério de aproveitamento de disciplinas cuja diretriz, encaminhamento, fundamentação e referencial de conhecimentos seja compatível com os objetivos das disciplinas constantes na sua Matriz curricular, desde que a disciplina a ser aproveitada tenha sido efetivada em Estabelecimento de Ensino Médio ou similar devidamente reconhecido, que seja de acordo com as normas emanadas da SEED, comprovada através de documentação pertinente para que ocorra o referido aproveitamento”.

12 – Plano de Avaliação do Curso

“O plano de avaliação do curso Técnico em Administração terá a avaliação da comunidade, será feita através de pesquisas, questionários e visitas aos alunos durante o curso, sempre no intuito de eliminar as deficiências dos mesmos. Será realizado também pelo Conselho Escolar, Associações de Pais, Mestres e Funcionários, Diretores, Equipe Técnico Pedagógica, Coordenador, Professores e Alunos, ao findar do curso, analisando os pontos positivos e negativos, observando, se os objetivos e metas foram atingidas, podendo assim, sugerir propostas de melhor direcionamento do mesmo. Desta forma, Direção, Coordenação e professores poderão criar condições para realimentar a Proposta Pedagógica do Curso, sempre que assim for necessário”.

13 – Plano de Capacitação para Docentes

“Os professores serão capacitados através de cursos/encontros/seminários e outros promovidos pela SEED, NRE e Instituições de Nível Superior em forma de parceria e Escolas”.

14 - Certificação

“A certificação do curso ocorrerá quando houver a conclusão dos três semestres e da carga horária por parte dos alunos, sendo que os mesmos receberão o diploma de Técnico em Administração”.



PROCESSO N.º 987/04

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 54 a 69-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 194/2004 do NRE de Campo Mourão integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Dirce Maria Bogucheski, Bacharel em Administração.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 283/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta subsequente ao Ensino Médio na modalidade presencial, do Colégio Estadual Machado de Assis no Município de Barbosa Ferraz, credenciado com base no Parecer n.º 442/03-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 987/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 13 de setembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.



PROCESSO N.º 987/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Estadual Machado de Assis

Município: Barbosa Ferraz

Curso: Técnico em Administração

Área Profissional: Gestão

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Isabel Maria Santana de Amorim	<ul style="list-style-type: none">• Ciências/Matemática• Especialização em Supervisão, Gestão e Orientação	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso
Ana Paula de Almeida	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Teoria Geral da Administração• Sistemas de Informações Gerenciais
Clóvis Gâmbaro	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Psicossociais da Administração• Contabilidade Geral
Neusa Novato Paglia	<ul style="list-style-type: none">• Matemática• Especialização em Educação Matemática	<ul style="list-style-type: none">• Matemática Financeira
João Eder Cornelian	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Direito• Preparação à Magistratura	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Direito• Metodologia e Técnica de Pesquisa• Legislação Social do Trabalho
Genérico Vicente Pereira	<ul style="list-style-type: none">• (s/documentação que comprove)	<ul style="list-style-type: none">• Estatística Aplicada• Teoria Econômica
Janete Regina Sant'ana	<ul style="list-style-type: none">• Bacharel em Administração	<ul style="list-style-type: none">• Administração da Produção e Materiais• Finanças Públicas
Sidiney Rodrigues da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis• Especialização em Marketing e Gestão de Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none">• Administração Financeira e Orçamentária